



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
FREIXO DE ESPADA À CINTA
REALIZADA NO DIA SETE DE
OUTUBRO DO ANO DE DOIS
MIL E CATORZE.**

----- No dia sete de outubro do ano dois mil e catorze, nesta Vila de Freixo de Espada à Cinta, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Maria do Ceu Quintas reuniu ordinariamente a Câmara Municipal com a presença dos seguintes senhores Vereadores: Prof. Artur Afonso Nunes Neto Parra, senhor Fernando António da Silva Rodrigues, senhor José Manuel Caldeira Santos e Dr. Pedro Miguel de Sá Mora. -----

----- Secretariou: Dr.^a Susana Maria Durana Valente, Técnica Superior do Município. -----

----- E sendo nove horas e trinta minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou aberta a reunião, passando-se de imediato à discussão dos seguintes assuntos: -----

ORDEM DO DIA

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia seis do mês de outubro do ano dois mil e catorze que acusa o saldo disponível de: -----

Dotações Orçamentais – Quatrocentos e quarenta e sete mil, cento e quarenta e três euros e trinta e sete cêntimos. -----



Dotações não Orçamentais – Duzentos e onze mil, quatrocentos e trinta e oito euros e vinte e um cêntimos. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA:** - Deliberado por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e três de setembro do ano de dois mil e catorze, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----

02 – OBRAS PÚBLICAS

EMPREITADAS

----- **“REPARAÇÃO DE UMA FACHADA NA ZONA HISTÓRICA DE FREIXO DE ESPADA À CINTA” – APROVAÇÃO DO PROJETO – PROPOSTA:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto da empreitada em título referenciada. -----

----- **“REPARAÇÃO DE UMA FACHADA NA ZONA HISTÓRICA DE FREIXO DE ESPADA À CINTA” – APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO – PROPOSTA:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as peças do procedimento da empreitada em título referenciada. -----

----- **“REPARAÇÃO DE UMA FACHADA NA ZONA HISTÓRICA DE FREIXO DE ESPADA À CINTA” – ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO – PROPOSTA:** Pela Senhora Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta no sentido de se proceder a um ajuste direto nos termos da alínea a) do número um do artigo dezasseis e alínea a) do artigo vinte do Código dos Contratos Públicos, tendo em vista a reparação de uma fachada na Zona Histórica de Freixo de Espada à Cinta. -----

----- Mais, foi ainda proposto que fosse convidada a apresentar proposta a firma Construções Galas Pinto Sociedade Unipessoal, Lda. -----



----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com as abstenções dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora aprovar as propostas em apreço, bem como o respetivo caderno de encargos e o convite à apresentação de proposta. -----

03 – OBRAS PARTICULARES

PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA

----- De **CENTRO SOCIAL MONSENHOR MARTINS**, para ampliação das instalações do Centro Social de Ligares, a que corresponde o processo de obras número 18/2013. -----

----- Atenta a informação número cento e trinta e sete barra dois mil e catorze, datada do dia três de outubro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura em causa e notificar o impetrante de que deverá requerer a aprovação dos projetos das especialidades no prazo de seis meses, sob pena de caducidade, em conformidade com o disposto nos números quatro e seis do artigo vinte do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pela Lei número sessenta barra dois mil e sete de quatro de Setembro. -----

04 – AQUISIÇÕES DIVERSAS

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2014/2015 – ADJUDICAÇÃO - PROPOSTA:** Presente para efeitos de adjudicação a aquisição de serviços de transporte escolar para o ano letivo 2014/2015, acompanhada do relatório final de adjudicação elaborado nos termos do artigo cento e vinte e cinco do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro. -----



----- Depois de devidamente analisado, o relatório final de adjudicação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes, concordar com o mesmo e conseqüentemente adjudicar a aquisição em apreço ao concorrente António Augusto Santos, Lda. -----

----- O Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos manifestou o seu impedimento legal em virtude de existirem laços familiares com o adjudicatário da aquisição em apreço tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

----- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL – ADJUDICAÇÃO - PROPOSTA:

Presente para efeitos de adjudicação a aquisição de serviços de divulgação publicitária da atividade municipal, acompanhada do relatório final de adjudicação elaborado nos termos do artigo cento e vinte e cinco do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro. -----

----- Depois de devidamente analisado, o relatório final de adjudicação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, concordar com o mesmo e conseqüentemente adjudicar a aquisição em apreço ao concorrente PUBLIPRESS, Lda. -----

08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

----- ANTÓNIO AUGUSTO ESTÁCIO – AQUISIÇÃO DE DOIS PRÉDIOS URBANOS – PROPOSTA: Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi apresentada uma proposta verbal no sentido de o Município de Freixo de Espada à Cinta adquirir dois prédios urbanos inscritos na matriz predial urbana da União de Freguesias de Freixo de Espada à Cinta e Mazouco sob os artigos 281 e 830 sítios no Carril, propriedade de António Augusto Estácio e Maria da Conceição Jorge pelo valor total de vinte e um mil euros. -----



----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com as abstenções dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora aprovar a proposta em apreço. -----

----- PROPOSTA DE GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2015: Pela Senhora Presidente da Câmara foram presentes as propostas, Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de dois mil e quinze e que aqui se dão por integralmente reproduzidas ficando um exemplar das mesmas arquivadas na pasta anexa ao livro de atas, bem como submetê-las à apreciação e aprovação da digníssima Assembleia Municipal. -----

----- No que concerne ao Orçamento verificou-se que o mesmo apresenta no capítulo da receita um valor total de nove milhões, vinte mil, novecentos e cinquenta e oito euros e no capítulo da despesa um valor total de nove milhões, vinte mil, novecentos e cinquenta e oito euros, sendo o valor da receita corrente de sete milhões, novecentos e cinquenta e um mil, cento e noventa e oito euros e da despesa corrente de sete milhões, vinte e dois mil duzentos e cinquenta euros apresentando a receita de capital o valor de um milhão, sessenta e nove mil setecentos e sessenta euros, e a despesa de capital o valor de um milhão, novecentos e noventa e oito mil, setecentos e oito euros. -----

----- Seguidamente a esta apresentação usou da palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Relativamente ao orçamento, da análise que fizemos, curta, aquilo que nos apercebemos é que de facto continua a ser um orçamento sem ambição, com um desinvestimento, em termos de capital excessivo e que não vai, de forma nenhuma, dotar o Concelho daquilo que, eventualmente, o Concelho precisa em termos de desenvolvimento e daquilo que são as obrigações do Município em termos de ambição. -----

----- Reparámos que há aqui rúbricas que, eventualmente, só apareceram no anterior orçamento, do ano de dois mil e catorze que, eventualmente, não tiveram qualquer desenvolvimento, e portanto foram só rúbricas emblemáticas para cativar, possivelmente, as mentalidades de alguns Presidentes de Junta e de outras sensibilidades no sentido de conseguir que o orçamento fosse votado favoravelmente mesmo o orçamento tendo aquela, eu entendo que é maldade, porque de facto, deixar de fazer a obra que estava empreitada e que estava em curso e que era importantíssima,



que era o alargamento do cemitério não posso considerar de outra forma, de maneira que nós não vamos, neste orçamento, embora não o contemple mas acho que o problema já foi passado e já foi castigado no último orçamento por nós, não vamos desta vez votar contra, vamos abster-nos em relação ao orçamento mas, sinceramente lhe digo senhora Presidente que é altura de começar a ter um pouco mais de ambição relativamente àquilo que quer para Freixo e que é também uma altura em que vai haver um quadro comunitário de apoio que traz grandes possibilidades para o Concelho e para o País, portanto, acho que é importante que o Executivo tenha uma postura completamente diferente de forma a que Freixo continue a ter os índices de desenvolvimento que vinha tendo no passado”. -----

----- Usou de seguida da palavra a senhora Presidente da Câmara Municipal que referiu: “Quero-lhe dizer onde é que estava a ambição para Freixo no estudo que foi feito para o PAEL, onde os orçamentos da Câmara de Freixo não ultrapassavam os cerca de seis milhões. -----

----- Esse estudo foi apresentado com o PAEL e os orçamentos não ultrapassam os seis milhões, o que seria nos anos seguintes o orçamento de Freixo. É o que consta no estudo do PAEL aprovado pela DGAL, portanto, onde é que estava a ambição para estes anos seguintes”. -----

----- Solicitou de seguida a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Possivelmente esse estudo foi feito com índices para um estudo, só pode ser porque claramente não é possível, aliás mesmo fazendo só a gestão corrente não é possível um orçamento de seis milhões. Eu percebo quem fez o estudo, e acho que estamos na presença da pessoa, a Dr.^a Antónia, tivesse tido necessidade de recorrer a esse instrumento de apresentação de valores que, eventualmente, não são possíveis de realizar, sem margem para dúvidas, aliás um orçamento com nove milhões de euros não pode ter, de forma nenhuma, ambição para futuro, quanto mais de seis. -----

----- É certo, e eu já o disse, que o Governo tem que ser desafiado a não se cumprir aquilo que, eventualmente, o Governo nos obriga porque, sinceramente, se o Governo continuar a cortar da forma como está a fazer aos Municípios, aliás, os Municípios não vão conseguir realizar candidaturas nem projetos de forma a gastar os fundos comunitários, não sei como é que os querem gastar, portanto há, claramente, aqui que haver uma postura de desafio e de não cumprimento daquilo que está nos compromissos do PAEL. -----



----- Eu estive aqui oito anos e várias vezes não cumprimos com aquilo que, eventualmente, o Governo cria desafiando, com toda a certeza, e também não pondo de fora os interesses da população de Freixo, isso foi aquilo que sempre fizemos e é aquilo que tem que se continuar a fazer. -----
----- Agora se o estudo apontava para aí, eu não tive, embora tivesse sido aprovado por mim o estudo, com toda a certeza, não tinha outra hipótese e é se queria o PAEL, aliás até assim demorou não sei quanto tempo a ser aprovado, agora orçamentos de seis milhões eu sinceramente também nunca vi, nunca me apercebi que tivéssemos que recorrer a orçamentos de seis milhões, vi orçamentos mais baixos do que os dezoito, dezasseis, catorze e treze que, de facto, nós tivemos durante vários anos”. -----

----- Foi de seguida cedida a palavra à Dr.^a Antónia Coxito que referiu: “Posso ir lá em baixo ver a relação descendente, porque nós eramos obrigados por normas do PAEL a apresentar, sob pena de que se não apresentássemos não vinha aprovado. -----
----- O objetivo que eles punham e põem agora muito mais é como, digamos, a receita corrente tem que ser cada vez maior e como a transferência do FEF tem que ser cada vez maior e a nível do investimento cada vez menor, portanto obrigavam a afunilar continuamente e, de facto, nos anos seguintes desde dois mil e onze até ao ano de dois mil e dezassete ou dois mil e dezoito aquilo está assim numa quebra acentuada a nível dos orçamentos, principalmente na parte do investimento não tanto na parte do corrente porque essa é o objetivo que temos que seguir, é acompanhar o corrente e pagar, aliás, neste momento o FEF são noventa por cento para corrente, dez por cento para despesa de capital, portanto, esta é a tendência, como tal o PAEL tinha que acompanhar exatamente essa tendência que nos diziam sob pena de não ser aprovado que é mesmo a questão, porque chegava àquela parte, que ainda estamos em dois mil e quinze em que ainda dá uma receita primária, ou melhor, sim uma receita primária em negativo, o que não pode acontecer e daí aparecerem aqueles valores muito negativos”. -----

----- Usou de seguida da palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Acho que Freixo ou qualquer outro Concelho que, eventualmente, tivesse sido forçado a recorrer ao PAEL não pode de forma nenhuma cumprir aquilo que, eventualmente nos obrigavam, não pode! E não pode porque, é assim, pode ser uma intenção, pode aqui demonstrar, aliás o PAEL, o estudo é apenas intenção, porque há receita que também



não vai conseguir cobrar e que previu também lá no PAEL e há despesa que também não vai conseguir respeitar porque também não consegue, porque se não vai ter que parar, aliás seis milhões praticamente não paga a despesa corrente, portanto não vale a pena de estarmos com esse propósito de, eventualmente, alguém ser responsável pelo que se fez no estudo, o estudo fez-se exatamente, aliás aquilo que eles nos fizeram foi não cumprir aquilo que se tinham comprometido a transferir e cada vez nos descontavam mais situações e que um Município que recorre ao Reequilíbrio Financeiro e ao PAEL não viu contemplado toda a cobertura da dívida que tinha e tinha que ficar consignada, porque se não como é que se pode comprometer alguém de cumprir com uma coisa e depois fica dívida de fora? Não pode, de forma nenhuma, é logo adulterado à partida, não há hipótese nenhuma de o Município cumprir com uma coisa que está a fazer de um estudo para agora e depois quando vai ser aplicada já tem um montante de dívidas que, eventualmente, não estão consignadas no PAEL e no Reequilíbrio Financeiro, portanto não vale a pena estarmos a bater nisso.

----- Eu acho que devemos ser ambiciosos e devemos ser ambiciosos ao ponto de não comprometer de facto a governação, foi aquilo que sempre fizemos, nós nunca comprometemos a governação, nós nunca ninguém nos puxou pelo casaco anda cá que agora não estás a apagar ou a cumprir, nós fomos sempre cumprindo e se não cumprimos mais foi exatamente porque o Governo nos cortou ao FEF a que tínhamos direito e não cumpriu com a Lei do Financiamento das Autarquias Locais, portanto, quem não cumpriu foi o Governo, nós se não fizemos melhor, ou se não conseguimos equilibrar mais as contas foi porque o Governo também não se portou da forma como se devia ter portado. -----

----- Esta é a minha convicção e continuo a dizer que é preciso ter mais ambição e é preciso também pensar que vem aí um quadro comunitário de apoio que é preciso cativar fundos comunitários o mais possível, ou caso contrário vemos os índices de desenvolvimento a crescer em todos os Concelhos e vemos o nosso a ficar para trás, se for isso que, eventualmente, acharem que é, façam assim, muito bem”. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com as abstenções dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora aprovar a proposta de grandes opções do plano e orçamento para o ano de dois mil e quinze mais deliberando ainda submeter a presente proposta à consideração e votação da Digníssima Assembleia Municipal. --



----- **APROVAÇÃO EM MINUTA:** Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, e para efeitos do disposto no artigo cinquenta e seis do mesmo normativo legal, foi deliberado por unanimidade, aprovar em minuta os textos das presentes deliberações. -----

----- **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, pela Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, eram doze horas da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada.-----

----- E eu, Susana Maria Durana Valente, Técnica Superior do Município a subscrevo e também assino. -----

A Presidente da Câmara

A Técnica Superior